



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA N.º 2 – REUNIÃO CATI 2021

Ata da Sessão Ordinária do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação – CATI, realizada no dia 24 de agosto de 2021, às 11 horas, de forma online. Pauta da reunião: a) Apreciação da ata da última reunião; b) Uso da assinatura eletrônica Gov.br; c) Definição do uso do Google Workspace; d) Deliberação sobre o Plano de Adequação da LGPD; e) Informes.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, em sala
2 virtual, por meio do aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê Administrativo
3 de Tecnologia da Informação (CATI). A sessão ordinária foi presidida pelo professor José Cândido
4 Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), bem como
5 composta pelos membros representantes: professor José Glauco Lobo Filho (Vice-Reitor da UFC),
6 professor Edgar Marçal de Barros Filho (Superintendente da Superintendência de Tecnologia da
7 Informação (STI)), Vera Lúcia Pontes Juvêncio (Coordenadora da Coordenadoria de
8 Administração e Governança em TI/STI), Beatriz Duarte Lima de Araújo (Diretora da Divisão de
9 Governança em TI/STI), Lucas Magalhães Crisóstomo (Divisão de Governança em TI/STI), Silvio
10 Roberto Martins Amarante (Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação/STI),
11 Amarildo Maia Rolim (Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da
12 Informação/STI), Hugo Bernardo Bonfim Martins (Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança
13 da Informação/STI), Paulo Henrique da Silva Franco (Coordenadoria de Infraestrutura e
14 Segurança da Informação/STI), Woldisney Derarovele Semeão e Silva (Diretor da Divisão de
15 Redes de Computadores/STI), Paulo Farias Camelo Filho (Divisão de Redes de
16 Computadores/STI), Adênia Maria Augusto Guimarães (Pró-Reitoria de Planejamento e
17 Administração (PROPLAD)), Roberta Queirós Viana Maia (PROPLAD), Luana Claudio Sombra
18 (PROPLAD), Dayana Ribeiro Rodrigues (PROPLAD), professora Ana Paula de Medeiros Ribeiro
19 (Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)), professor Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-
20 Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER)), professora
21 Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (Centro de Ciências Agrárias (CCA)), professora Cláudia
22 Buhamra Abreu Romero (Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing
23 (CCM)), Francisco Norton Falcão Chaves (Coordenador Adjunto da CCM), professora Maria
24 Ozilea Bezerra Menezes (Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)), Maurício Feijó Benevides
25 de Magalhães Filho (Faculdade de Direito), Paulo Rogério Faustino Matos (Faculdade de
26 Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)). Havendo número legal, a
27 Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão solicitando ao professor Edgar Marçal
28 de Barros Filho que conduzisse a reunião. Assim, o professor Edgar Marçal de Barros Filho
29 apresentou as pautas e passou a palavra para o professor José Cândido Lustosa Bittencourt de
30 Albuquerque, que iniciou abordando acerca da primeira pauta da reunião, tratando sobre a

31 apreciação da ata da última reunião do CATI. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de
32 Albuquerque perguntou aos membros se eles tinham alguma objeção à ata da reunião anterior. Não
33 havendo nenhuma objeção por parte dos membros, o professor José Cândido Lustosa Bittencourt
34 de Albuquerque declarou a ata aprovada. Professor Edgar Marçal de Barros Filho retomou a
35 palavra e avançou para a discussão sobre o uso da assinatura eletrônica Gov.br., segunda pauta da
36 reunião. Iniciou informando que atualmente a UFC tem uma Resolução que permite a assinatura
37 eletrônica via sistema SEI, porém alguns documentos não são necessários passar pelo referido
38 sistema, assim, o governo federal desenvolveu uma assinatura eletrônica que tem validação com
39 login e senha e, além disso, envia uma mensagem para o número do aparelho celular da pessoa
40 que realizou a assinatura. Finalizou ressaltando a importância de a UFC adotar o uso da assinatura
41 eletrônica Gov.br nos documentos que não estão no SEI. Em seguida, o professor Edgar Marçal
42 de Barros Filho passou a palavra para o senhor Amarildo Maia Rolim e solicitou que ele iniciasse
43 a apresentação acerca do uso da assinatura eletrônica Gov.br. O senhor Amarildo Maia Rolim
44 começou a apresentação com a indagação a seguir: “– O que é e para que serve a assinatura
45 eletrônica do Gov.br?” Informou que a referida assinatura permite que uma pessoa assine um
46 documento em meio digital a partir da sua conta Gov.br. Complementou dizendo que o documento
47 com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física, desde que
48 seja comprovado a sua autenticidade. Continuou informando que para assinar um documento
49 eletronicamente é necessário acessar o portal de assinatura eletrônica Gov.br a partir da
50 autenticação do servidor por meio do número do CPF ou senha, clicar no menu de assinatura digital
51 e escolher um arquivo que se encontra no computador, celular ou tablet para que possa ser
52 assinado. Os arquivos devem ser dos seguintes tipos de extensão: .doc, .docx, .pdf ou .odt. Após
53 carregar o arquivo desejado, basta escolher o local onde a assinatura ficará posicionada e em
54 seguida clicar em “assinar digitalmente” para validar a assinatura. Logo após essa etapa, a pessoa
55 que assinou receberá uma mensagem no celular com um código, para que o sistema tenha certeza
56 que está se comunicando com a pessoa que está acessando o sistema. Depois que o documento
57 estiver assinado, basta clicar em “Baixar arquivo assinado” para baixar o arquivo .pdf para o seu
58 computador, celular ou “tablet” e assim é obtido um documento assinado digitalmente e válido.
59 Destacou que a grande problemática se dá em como comprovar a autenticidade do documento .pdf
60 que ocorre por meio de consulta no portal de assinatura eletrônica Gov.br pela pessoa que recebeu
61 o documento assinado e conseqüentemente o arquivo assinado será carregado e o portal
62 comunicará por meio da mensagem “Assinado digitalmente por”. Outra maneira de comprovar a
63 autenticidade do documento, continuou a explanação do senhor Amarildo Maia Rolim, acontece
64 mediante consulta a assinatura do documento no “painel de assinaturas” por intermédio da
65 utilização do leitor de arquivo pdf Acrobat Reader ou outros leitores de pdf, como o Adobe,
66 carregando a cadeia de certificados do Gov.br. No momento em que a pessoa abrir com o Adobe
67 será informado que o documento está assinado pelo Governo Federal. O senhor Amarildo Maia
68 Rolim prosseguiu a apresentação, mencionando a importância de analisar o Decreto n.º 10.543, de
69 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração
70 pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao
71 nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público; bem como
72 instituir e disciplinar esse uso dentro da nossa Instituição. Frisou que foi percebido alguns
73 questionamentos, como a existência de um pequeno conflito do Decreto n.º 10.543 com a
74 Resolução do Consuni no que diz respeito à assinatura eletrônica do SEI, pois seria necessário
75 saber se podemos usar um documento assinado eletronicamente pelo Gov.br no SEI. Atualmente
76 existe o conflito entre o Decreto n.º 10.543 e a Resolução do Consuni que futuramente vão conflitar
77 com os operadores que são as pessoas que utilizam o SEI, pois essas pessoas precisariam saber a
78 partir de que momento poderiam autenticar ou não um determinado documento, havendo assim,
79 um impacto na atividade de cada operador do SEI. A proposta para a resolução desse conflito seria
80 trabalhar em sinergia com outros setores, para tratar de questões que envolvam a implementação
81 e o uso da certificação digital, para isso destacou a importância da participação nessa discussão de
82 pessoas da Gestão Documental, Tecnologia da Informação (Segurança Computacional e

83 Sistemas), parte jurídica e comunicação e marketing. O senhor Amarildo Maia Rolim concluiu
84 sugerindo a formação de um grupo para discutir e trabalhar com as pessoas que entendem sobre o
85 funcionamento de como os documentos estão sendo encaminhados dentro da Instituição para
86 conseguir a formalização do uso da assinatura eletrônica Gov.br. Professor José Cândido Lustosa
87 Bittencourt de Albuquerque pediu a palavra e disse que o assunto abordado deve ser melhor
88 estudado e amadurecido devido a existência de algumas vulnerabilidades. A senhora Adênia Maria
89 Augusto Guimarães pediu a palavra e falou sobre a importância da sugestão do senhor Amarildo
90 Maia Rolim em relação à criação de um grupo para discutir e trabalhar com o intuito de formalizar
91 o uso da assinatura eletrônica Gov.br em que os participantes definiriam quais seriam os
92 documentos produzidos na UFC que poderiam ser assinados pelo Gov.br, já que isso ficou sobre
93 a responsabilidade de cada Instituição. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de
94 Albuquerque retomou a palavra e sugeriu que o professor Edgar Marçal de Barros Filho
95 juntamente com o senhor Fernando Henrique Monteiro Carvalho apresentem um modelo de
96 Portaria criando o referido grupo de discussão e trabalho sugerido pelo senhor Amarildo Maia
97 Rolim. Informou que o modelo de Portaria deve ser apresentada no prazo de sessenta dias junto
98 com um Parecer sobre a conveniência, necessidade e oportunidade da implementação. Professor
99 Edgar Marçal de Barros Filho concordou com a sugestão do professor José Cândido Lustosa
100 Bittencourt de Albuquerque e mencionou o assunto acerca da definição do uso do Google
101 Workspace, terceira pauta da reunião. Professor Edgar Marçal de Barros Filho comunicou que o
102 Google mudou a sua modalidade de serviço e deixou de ter a sua conta ilimitada, havendo uma
103 limitação do espaço de utilização, assim, a partir do dia 22/07/2022 quem não estiver aderido ao
104 novo modelo ficará sem acesso ao ambiente. Em seguida, passou a palavra para o senhor Paulo
105 Farias Camelo Filho e solicitou o início da apresentação sobre a definição do uso do Google
106 Workspace e o panorama atual da utilização de espaço. O senhor Paulo Farias Camelo Filho
107 começou a apresentação com uma breve contextualização histórica, informando que a UFC adotou
108 o serviço do Google, em 2011, quando se chamava GSuite e era ofertado apenas para alunos da
109 Universidade, que ao se matricularem pelo Sistema Integrado de Informações Institucionais (SI3)
110 recebiam uma conta. Com o passar do tempo e a divulgação da conta @ufc.br, as Unidades da
111 UFC também começaram a adesão, havendo a plena intensificação da utilização das contas com o
112 início da pandemia do coronavírus. Disse que a STI gerencia duas contas do Google Workspace,
113 são elas: @sti.ufc.br (sob esta estão as contas dos alunos @alu.ufc.br) e a @ufc.br (sob esta estão
114 as contas de todos os professores, técnicos-administrativos, setores e alguns subdomínios).
115 Comunicou que no panorama atual, a conta @ufc.br comporta 8.481 contas de usuários, sendo
116 2.481 contas setoriais e 6.000 contas de servidores, sendo nesta também contempladas as contas
117 dos subdomínios. Já a conta @sti.ufc.br que cuida da conta @alu.ufc.br, tem mais demandas, são
118 54.866 contas de usuários, sendo destas 54.646 contas de alunos e 141 contas de servidores da STI
119 e contas de serviços. Frisou que segundo o anuário 2020 da UFC, ingressam anualmente mais de
120 7.612 alunos pelo SiSU (Sistema de Seleção Unificada), então a cada ano esse número cresce.
121 Informou que atualmente, apesar de existir 8.481 contas de usuários @ufc.br, 2.977 nunca fizeram
122 login, houve 3.892 logins únicos nos últimos 30 dias, 4.945 fizeram login pelo menos uma vez
123 durante o período de pandemia (de março de 2020 a agosto de 2021) e 5.504 servidores e setores
124 são considerados usuários ativos desde dezembro de 2016. No caso das contas @sti.ufc.br, 6.717
125 nunca fizeram login, houve 24.020 logins únicos nos últimos 30 dias, 33.491 fizeram login pelo
126 menos uma vez durante o período de pandemia (de março de 2020 a agosto de 2021), 1.078 fizeram
127 o último login entre janeiro de 2018 e março de 2020 e 34.569 são considerados usuários ativos
128 desde janeiro de 2018. Prosseguiu dizendo que a partir do dia 22/07/2022 será disponibilizado o
129 limite de 100.00 TeraByte (TB) para o @ufc.br, porém já se tem o uso de 329.76% acima do limite
130 mencionado. Comunicou que de 8.481 contas de usuários @ufc.br, 700 usuários nunca utilizaram
131 o serviço GSuite, 27 contas @ufc.br passam de 1 TB somando 203.331 TB e o usuário que tem
132 mais uso soma sozinho 117.515.61 TB. Já para o @alu.ufc.br será disponibilizado o limite de
133 120.00 TeraByte (TB), mas já se tem o uso de 442.59% acima do limite mencionado. Disse que
134 das 54.866 contas de usuários @alu.ufc.br, há 71 contas acima de 1 TB somando 208.432 TB e o

135 usuário que tem mais uso soma sozinho 23.922.35 TB. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt
136 de Albuquerque pediu a palavra e sugeriu que a STI e o CATI estabeleçam um projeto de controle
137 de uso sobre o limite de espaço TeraByte (TB), que será disponibilizado pelo Google a partir do
138 dia 22/07/2022. O senhor Paulo Farias Camelo Filho retomou a palavra e concordou com a
139 sugestão do professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque e finalizou dizendo que
140 ainda não existe nenhuma regulamentação em relação ao uso do espaço que será disponibilizado
141 e que o Google ainda não fornece nenhuma ferramenta que estabeleça limite de uso, portanto esse
142 trabalho teria que ser realizado pela equipe de Sistemas da STI. Professor Edgar Marçal de Barros
143 Filho retomou a palavra e sugeriu a formação de uma Comissão para analisar e definir as cotas de
144 espaço considerando os limites impostos, também sugeriu adesão a contratos de pacotes pagos
145 com o Google para ampliar o espaço utilizável. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de
146 Albuquerque pediu a palavra e afirmou que é preciso racionalizar o espaço de uso por meio de
147 demanda por necessidade. A professora Maria Ozilea Bezerra Menezes pediu a palavra e
148 perguntou se somente os alunos ativos tem direito ao uso do espaço. Professor Edgar Marçal de
149 Barros Filho respondeu à professora Maria Ozilea Bezerra Menezes informando que os alunos
150 com matrícula inativa também usufruem do espaço. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt
151 de Albuquerque retomou a palavra e disse que o CATI tem que debater quanto ao uso de espaço
152 pelos ex-alunos sem nenhum vínculo com a Universidade, portanto esse assunto deve ser tratado
153 e trazido novamente para o CATI. Falou sobre a importância de ser feito um diagnóstico com a
154 média de uso de espaço pela comunidade da UFC. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho
155 pediu a palavra e afirmou que a quantidade de espaço utilizado por alguns usuários é considerada
156 um abuso da utilização do serviço, desse modo, é preciso deixar claro que a gratuidade do serviço
157 acabou. Sugeriu que os dois super usuários mencionados pelo senhor Paulo Farias Camelo Filho
158 fossem chamados para que o uso de espaço realizado por eles seja auditado, logo, se colocou a
159 disposição para participar e auxiliar alguma Comissão que venha a ser criada para tratar desse
160 assunto. Disse que precisam ser construídos perfis de usuários que a verba pública possa pagar.
161 Concluiu afirmando que os usuários devem ser notificados sobre o fim da gratuidade de utilização
162 do espaço. Professor Augusto Teixeira de Albuquerque pediu a palavra e sugeriu a realização de
163 uma ação imediata, já que existia uma política da Google que mudou, dessa maneira, o primeiro
164 passo seria a elaboração de um e-mail para toda a comunidade da UFC comunicando sobre o fim
165 da gratuidade ilimitada do uso de espaço. Professor Edgar Marçal de Barros Filho concordou com
166 a sugestão do professor Augusto Teixeira de Albuquerque e disse que a comunicação será
167 realizada. Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque retomou a palavra e
168 reiterou que a quantidade de espaço destinado a cada usuário deve ser tratada por meio de
169 demanda. Professor Edgar Marçal de Barros Filho concordou com o posicionamento do professor
170 José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque sobre o ponto discutido e mencionou o assunto
171 relativo à deliberação sobre o plano de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
172 quarta pauta da reunião. Informou que essa pauta já foi aprovada pelo Comitê de Segurança da
173 Universidade e enviada para todos os membros do CATI, assim, será feita uma apresentação pelo
174 senhor Paulo Henrique da Silva Franco para que seja realizada a deliberação do referido plano
175 pelos membros deste Comitê. Antes do início da exibição do tema, o professor José Cândido
176 Lustosa Bittencourt de Albuquerque pediu permissão para se ausentar e informou que o professor
177 José Glauco Lobo Filho presidiria a reunião. Em seguida, o senhor Amarildo Maia Rolim
178 comunicou que em relação à LGPD, a UFC já tem formado o Comitê de Privacidade e Proteção
179 de Dados, já foram respondidos dois questionários de maturidade de proteção de dados do Tribunal
180 de Contas da União (TCU), há a participação efetiva do encarregado de dados, professor Sidney
181 Guerra Reginaldo, ouvidor da UFC e concluiu dizendo que o plano foi criado devido à cobrança
182 do TCU que solicitou a sua apresentação. O senhor Amarildo Maia Rolim passou a palavra para o
183 senhor Paulo Henrique da Silva Franco que iniciou a referida apresentação sobre o plano de
184 adequação da LGPD informando que a LGPD foi aprovada em 2018 e que a partir do dia
185 01/08/2021 passou a vigorar as sanções administrativas. Dentre as sanções, disse que a mais
186 impactante diz respeito à “proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a

187 tratamento de dados”, conforme art. 52, inciso XII da LGPD. Destacou que a Agência Nacional
188 de Proteção de Dados (ANPD) está em fase final de elaboração do regulamento que irá tratar das
189 fiscalizações e que as sanções administrativas pecuniárias tratam a pessoas jurídicas do direito
190 privado, sendo aqui apresentadas as sanções administrativas relacionadas a pessoas jurídicas do
191 direito público. Ressaltou que o professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque por
192 meio da Portaria 133/2020/Gabinete do Reitor estabeleceu o Comitê de Privacidade e Proteção de
193 Dados sob a presidência do senhor Amarildo Maia Rolim. Logo após, informou o endereço do site
194 <www.lgpd.ufc.br> onde pode ser encontrada a divulgação das ações em relação ao que tem sido
195 feito no que concerne a proteção e privacidade de dados, como por exemplo, a nomeação do
196 professor Sidney Guerra Reginaldo como encarregado de dados, a informação à respeito das
197 respostas a dois questionários de maturidade de proteção de dados enviados ao Tribunal de Contas
198 da União (TCU) e a instituição da primeira turma de introdução a proteção de dados pessoais. Em
199 seguida, o senhor Paulo Henrique da Silva Franco frisou que dentro das ações citadas foi elaborado
200 o plano de adequação da UFC à LGPD no qual foi instituído um grupo de trabalho de participantes
201 do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados onde foram buscar quais ações seriam necessárias
202 para que a Instituição conseguisse atingir o nível de adequação desejado, assim, foi utilizado nas
203 ações o diagnóstico de adequação a LGPD da Secretaria de Governança de Dados em que as
204 informações utilizadas para avaliação foram usadas como ações a serem alcançadas e parte dessas
205 ações resultou na composição do referido plano de adequação que precisa responder o que deverá
206 ser feito. Acrescentou que as ações foram distribuídas por temas os quais resultaram em seis grupos
207 de trabalho, são eles: grupo de trabalho da comunicação, segurança da informação, processo,
208 capacitação, jurídico e sistema, todos coordenados pelo grupo de trabalho da LGPD que irá
209 assessorá-los. Salientou que o plano de ação consiste em quatro etapas: a primeira etapa trata da
210 estruturação do processo de adequação da UFC à LGPD e ainda está sendo desenvolvida, essa
211 etapa é composta por ações como a nomeação do encarregado, criação do portal da LGPD,
212 composição do Comitê, definição dos líderes dos grupos de trabalho, definição do repositório de
213 armazenamento de dados, gerenciamento da lista de tarefas (backlogs), desenvolvimento de
214 templates para os documentos a serem gerados e a definição de indicadores iniciais. A segunda
215 etapa consiste no piloto, momento em que será validado, caso o plano elaborado pelo Comitê tenha
216 ações adequadas as necessidades e urgências da Instituição. Nesse instante, afirmou que nessa
217 etapa já houve conversa com alguns setores, mas até o momento não obteve feedback para que a
218 execução fosse realizada, então aproveitou a ocasião e convidou todos os representantes do CATI
219 que tenham interesse a participarem do piloto. Prosseguiu dizendo que a terceira etapa consiste no
220 foco em demandas urgentes e básicas e a quarta etapa foca em políticas de privacidade, termos de
221 uso e capacitação técnica mais específica. Disse que dentro do plano de ação foram elencadas
222 aproximadamente cinquenta e uma ações necessárias distribuídas em seus respectivos grupos de
223 trabalho. O senhor Paulo Henrique da Silva Franco concluiu explicando que o manual do processo
224 de adequação da UFC à LGPD tratará sobre como a adequação será realizada e que ocorrerá por
225 meio da realização do diagnóstico, planejamento da interação, execução e revisão da interação.
226 Professor Edgar Marçal de Barros Filho retomou a palavra e perguntou se alguém gostaria de
227 participar do piloto do plano de adequação da LGPD na UFC. Os senhores Maurício Feijó
228 Benevides de Magalhães Filho e Paulo Rogério Faustino Matos aceitaram o convite para suas
229 Unidades participarem do piloto do plano de adequação da LGPD na UFC. Professor José Glauco
230 Lobo Filho pediu a palavra e colocou para votação o plano de adequação da UFC à LGPD que
231 resultou em aprovação sem nenhuma manifestação contrária por parte dos membros do CATI. Em
232 seguida, o professor José Glauco Lobo Filho passou a palavra para o professor Edgar Marçal de
233 Barros Filho que avançou para os informes, quinta e última pauta da reunião. Professor Edgar
234 Marçal de Barros Filho comunicou que a próxima reunião do CATI tem previsão para acontecer
235 no mês de outubro. Por fim, professor José Glauco Lobo Filho agradeceu a presença de todos, e
236 deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Vanessa Niviane Vidal Lopes, Assistente em
237 Administração da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI, lavrei a presente ata

238 que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do CATI que
239 participaram dessa sessão, estando esta ata à disposição em meio digital.

Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Magnífico Reitor

Vanessa Niviane Vidal Lopes
Assistente em Administração
Superintendência de Tecnologia da Informação

CAMPUS DO PICI – BLOCO 901
CEP: 60455-760 - FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 3366-9999
E-MAIL: edgar@sti.ufc.br